

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 4/2019 DE-ACO/DG-ACO/ACOPIARA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EXTENSÃO FIC (FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) - *Campus* Acopiara, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período de 19/09/2019 a 23/09/2019, exceto sábado e domingo, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos de Extensão: Física para Enem e Vestibulares, Preparatório em Humanidades para Enem e Vestibulares, Português para Enem e Vestibulares e Teorias Feministas: Feminismo Negro.

1. DA VALIDADE

- 1.1. O Processo Seletivo anunciado neste edital terá validade para a matrícula no IFCE *Campus* Acopiara, no semestre 2019.2, dentro dos limites de vagas, fixados no item 2 deste edital, para cada curso.
- 1.2. O Processo Seletivo 2019.2 será realizado em uma única etapa, que consistirá na realização de inscrição presencial, por ordem de chegada, atendendo ao número de vagas, conforme a especificidade de cada curso a ser ofertado.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. Física para Enem e vestibulares

- a) Público-alvo: alunos e/ou ex-alunos do ensino médio, priorizando aqueles que realizarão o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e vestibulares no ano de 2019.
- **b) Objetivo:** auxiliar na preparação de alunos e ex-alunos do ensino médio para realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e vestibulares de universidades como UVA, UECE e URCA, ofertando aulas de Física.

- c) Pré-requisitos: estar regularmente matriculado no ensino médio, ou tê-lo concluído.
- d) Carga horária: 40h.
- e) Periodicidade, horário e local das aulas: terças-feiras e quartas-feiras, das 18h às 20h, na EEM Liceu de Acopiara Deputado Francisco Alves Sobrinho;.
- f) Número de vagas ofertadas: 30.
- g) Quantidade mínima para oferta do curso: 10.

2.2. Preparatório em Humanidades para Enem e vestibulares

- **a) Público-alvo:** alunos e/ou ex-alunos do ensino médio, priorizando aqueles que realizarão o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e vestibulares no ano de 2019.
- **b) Objetivo:** auxiliar na preparação de alunos e ex-alunos do ensino médio para realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e vestibulares ofertando aulas específicas de História, Geografia, Sociologia, Filosofia e Atualidades.
- c) Pré-requisito: ensino fundamental completo.
- d) Carga horária: 40h.
- e) Periodicidade, horário e local das aulas: sextas-feiras, das 7h às 11h, no Educandário Emília de Lima Pinho.
- f) Número de vagas ofertadas: 30.
- g) Quantidade mínima para oferta do curso: 10.

2.3. Português para Enem e vestibulares

- **a) Público-alvo:** alunos e/ou ex-alunos do ensino médio, priorizando aqueles que realizarão o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e vestibulares no ano de 2019.
- **b) Objetivo:** auxiliar na preparação de alunos e ex-alunos do ensino médio para realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e vestibulares ofertando aulas de Língua Portuguesa (interpretação de texto, gramática contextualizada e redação).
- c) Pré-requisitos: estar regularmente matriculado no ensino médio, ou tê-lo concluído.
- d) Carga horária: 40h.
- e) Periodicidade, horário e local das aulas: segundas-feiras e quartas-feiras, das 9h10 às 11h10, no Educandário Emília de Lima Pinho;
- f) Número de vagas ofertadas: 25.
- g) Quantidade mínima para oferta do curso: 10.

2.4. Teorias Feministas: Feminismo Negro

- **a) Público-alvo:** mulheres e homens que se interessarem pela discussão teórica estabelecida pelo Feminismo Negro.
- b) Objetivo: compreender as discussões estabelecidas pelo Feminismo Negro.
- c) Pré-requisitos: ter o ensino fundamental completo e ter interesse nas discussões sobre feminismo.
- d) Carga horária: 40h.
- e) Periodicidade, horário e local das aulas: quartas-feiras, das 18h às 21h40, no EEM Liceu de Acopiara Deputado Francisco Alves Sobrinho;
- f) Número de vagas ofertadas: 20.
- g) Quantidade mínima para oferta do curso: 10.

3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 3.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário FICHA DE INSCRIÇÃO FIC devidamente preenchido, no período de 19/09/2019 a 23/09/2019 (com exceção de sábado e domingo), juntamente com a documentação comprobatória, no local onde o curso for acontecer.
- 3.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE *Campus* Acopiara.
- 3.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
 - CPF (original e fotocópia);
 - Duas fotos 3x4;
 - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
 - Comprovante de escolaridade (Atenção: ver/ler o pré-requisito do curso escolhido).
- 3.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.
- 3.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus* Acopiara nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 3.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 3.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato. Havendo a escolha por fazer mais de um curso, cabe destacar que será necessária a apresentação da documentação listada no item 3.2.1 para cada curso pretendido.
- 3.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 3.7. O IFCE *Campus* Acopiara não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 3.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: https://ifce.edu.br/acopiara ou pelo telefone: (85) 3401-2217.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 4.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- 4.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE
- Campus Acopiara convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.
- 4.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no período das 16h do dia 24/09/2019 às 16h do dia 25/09/2019 no endereço eletrônico https://ifce.edu.br/acopiara e no IFCE *Campus* Acopiara.
- 4.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à coordenação deste processo seletivo, estabelecida no Departamento de Ensino do *Campus* Acopiara para fins deste edital.

5. DAS MATRÍCULAS

- 5.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 5.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 5.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela coordenação deste processo seletivo, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

6. DO INÍCIO E DURAÇÃO DOS CURSOS

- 6.1. As aulas serão iniciadas a partir do dia 26/09/2019 e os cursos terão duração correspondente às cargas horárias especificadas no item 2.
- 6.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas nos dias, horários e locais estabelecidos para cada curso no item 2.

7. DOS INFORMES GERAIS DOS CURSOS

- 7.1. Os curso são gratuitos, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 7.2. Para o recebimento do certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações (caso existam), o percentual mínimo de 60% de aproveitamento.

8. DO CALENDÁRIO

8.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	18/09/2019
Período de inscrição (exclusivamente presencial)	19/09/2019 a 23/09/2019, exceto sábado e domingo
Divulgação dos candidatos classificados (inscrições deferidas)	das 16h do dia 24/09/2019 às 16h do dia 25/09/2019
Início das aulas	26/09/2019

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Ao IFCE *Campus* Acopiara reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de 10 inscritos.
- 9.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela coordenação deste processo seletivo, e aprovadas pela Direção-geral do *Campus* Acopiara, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da realização das atividades do cronograma, desde que não haja prejuízos à política de extensão do IFCE *Campus* Acopiara.
- 9.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção-Geral do IFCE *Campus* Acopiara.

9.4. Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliani Holanda Coelho, Diretor(a) Geral do Campus Acopiara**, em 19/09/2019, às 08:23, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **0994089** e o código CRC **A1A2D572**.

23255.008305/2019-91 0994089v18